



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SECRETARIA/SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde

Setor: Gestão da Saúde / Administração em Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Paulo Rodrigues Rocha

3. OBJETO:

Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio à gestão pública em saúde, abrangendo as áreas de enfermagem, administração hospitalar, regulamentação sanitária, planejamento, monitoramento e avaliação, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo/MG, incluindo apoio técnico às Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital e Pronto Socorro Municipal e Vigilância Sanitária, bem como apoio técnico ao gerenciamento e acompanhamento das ferramentas e sistemas do Ministério da Saúde, elaboração de manuais, protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), treinamento e padronização de rotinas das equipes, com o objetivo de qualificar a gestão pública em saúde, assegurar conformidade legal e sanitária, fortalecer a governança administrativa e assistencial e otimizar a aplicação dos recursos públicos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente demanda se faz necessária diante da necessidade de fortalecimento da gestão pública municipal em saúde, considerando a crescente complexidade administrativa, assistencial, regulatória e operacional das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo/MG, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital e Pronto Socorro Municipal e Vigilância Sanitária.

Atualmente, Parte dos serviços correlatos vinha sendo executada por meio do Contrato nº 54/2021, cujo prazo de vigência encontra-se próximo do encerramento, não sendo possível sua renovação, além da necessidade de ampliação, modernização e aperfeiçoamento do escopo anteriormente executado, especialmente em razão do aumento das demandas administrativas, sanitárias, regulatórias e assistenciais verificadas no âmbito da saúde pública municipal.

A solução pretendida busca proporcionar apoio técnico especializado à gestão municipal, com foco na organização administrativa e assistencial das unidades de saúde, padronização de rotinas, elaboração e atualização de protocolos, manuais e Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), qualificação dos processos internos, apoio ao gerenciamento de indicadores, treinamento das equipes e fortalecimento da conformidade sanitária e regulatória.



Busca-se ainda apoio técnico especializado no gerenciamento e acompanhamento das ferramentas e sistemas do Ministério da Saúde, incluindo sistemas relacionados ao financiamento, monitoramento, planejamento, prestação de contas e acompanhamento de propostas e investimentos, visando assegurar maior eficiência administrativa, redução de inconsistências técnicas, mitigação de riscos de glosas, bloqueios ou perda de recursos públicos.

A presente demanda também se justifica pela necessidade de suporte técnico contínuo à organização documental e regulatória das unidades de saúde, visando atender exigências dos órgãos de fiscalização, auditoria, controle interno e externo, Vigilância Sanitária e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A futura contratação possui natureza exclusivamente técnica, consultiva e de apoio especializado à gestão pública municipal em saúde, não implicando transferência da gestão administrativa ou assistencial das unidades de saúde à futura contratada, permanecendo as competências decisórias, gerenciais e administrativas sob responsabilidade exclusiva da Administração Pública Municipal.

Dessa forma, a futura contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência, padronização e qualificação da gestão pública municipal em saúde, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da governança administrativa e assistencial no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

5. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO À GESTÃO PÚBLICA EM SAÚDE, ABRANGENDO AS ÁREAS DE ENFERMAGEM, ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, REGULAMENTAÇÃO SANITÁRIA, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG, INCLUINDO APOIO TÉCNICO ÀS UBS, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS FERRAMENTAS E SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ELABORAÇÃO DE MANUAIS, PROTOCOLOS E POPS, TREINAMENTO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS DAS EQUIPES.	Mês	12

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública.

7. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA

Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo/MG, incluindo as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Hospital e Pronto Socorro Municipal,



Vigilância Sanitária e demais setores vinculados à gestão municipal da saúde, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

8. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal e comprovação da regular execução dos serviços, mediante atesto do fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente.

9. RECURSO FINANCEIRO:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios do Município de Monte Carmelo/MG, consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vinculadas às dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, que serão devidamente indicadas no momento da formalização do procedimento e emissão da respectiva reserva orçamentária.

Monte Carmelo/MG, 30 de abril de 2026.

Jordana Maria Luiza Rosa

Hospital e Pronto Socorro Municipal de Monte Carmelo

Paulo Rodrigues Rocha

Secretário Municipal de Saúde